publicado em 06/03/12, onde se lê: PEBIIJ, leia-se: PEBIIJ/DIII/Aposilado; OURO VERDE DE MINAS - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 348064-7-01, Marly Helena Rohm Fabri, PEB3F/D3B, por motivo de incorreção na carga horária, Ato n° 29/10, publicado em 19/05/10, onde se lê: carga horária de 148 h/a, leia-se: carga horária de 151 h/a; TEÓFILO OTONI - Servidor em adjunção à APAE de Teófilo Otoni, Masp 326907-3-01, Maria Elena Alcântara Silva, PEB2B, por motivo de incorreção no cargo, na carga horária e nos dias de ensino especial, Ato n° 69/12, publicado em 07/08/12, onde se lê: PEBIIG, remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: PEBIIB, carga horária de 116 h/a, com direito à percepção de 3.111 dias no Ensino Especial; Servidor em afastamento reliminar à aposentadoria, Masp 855455-2-01, Maria da Conceição Ribeiro Ramos, ASBIC, por motivo de incorreção na proporcionalidade, Ato n° 57/11, publicado em 11/10/11, onde se lê: à razão de 8176; Ribeiro Ramos, ASBIC, dade, Ato nº 57/11, public leia-se: à razão de 8176;

### RETIFICAÇÃO – ATO Nº 27/13

RETIFICAÇÃO – ATO N° 27/13
RETIFICA, o Ato de Afastamento de Férias-Prêmio, ao servidor: FRONTEIRA DOS VALES – EE de Pampã, Masp 639401-9-01, Rita de Cássia Sena de Oliveira Rodrigues, PEB2B, Ato n° 56/11, publicado em 26/07/11, por motivo de incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: afastamento de férias prêmio por 02 meses a partir de 01/08/11, referente ao 4° quinquênio, leia-se: afastamento de férias prêmio por 02 meses a partir de 01/08/11, referente ao 3° quinquênio, TEÓFILO OTONI – EE Deputado Geraldo Landí, Masp 291730-0-02, Márcia de Fátima Alves Sander, PEBIA, Ato n° 03/10, publicado em 28/01/10, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, onde se lê: afastamento de férias prêmio por 02 meses a partir de 01/02/10, referente ao 4° quinquênio, leia-se: afastamento de férias prêmio por 02 meses a partir de 01/02/10, referente ao 3° quinquênio;

RETIFICAÇÃO – ATO N° 28/13
RETIFICAÇÃO – ATO N° 28/13
RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: FRONTEIRA DOS VALES – EE de Pampã, Masp 639401-9-01, Rita de Cássia Sena de Oliveira Rodrigues, PEBZB, Ato n° 91/10, publicado em 07/12/10, por motivo de incorreção na data da vigência e por periodo de licença de saúde superior a 180 días, onde se lê: 03 meses de férias prêmio, referente ao 4° quinquênio, a partir de 24/11/11; Masp 639401-9-02, Rita de Cássia Sena de Oliveira Rodrigues, PEBIA, Ato n° 102/09, publicado em 10/12/09, por motivo de incorreção na data da vigência e por periodo de licença de saúde superior a 180 días, onde se lê: 03 meses de férias prêmio, referente ao 2° quinquênio, a partir de 27/08/11; TEÓFILO OTONI – EE Deputado Geraldo Landi, Masp 291730-0-02, Márcia de Fátima Alves Sander, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência do bene-ficio, Ato n° 164/04, publicado em 27/10/04, onde se lê: 03 meses de férias prêmio, referente ao 3° quinquênio, a partir de 18/05/04, leia-se: 03 meses de fêrias prêmio, referente ao 3° quinquênio, a partir de 18/05/04, leia-se: 03 meses de fêrias prêmio, referente ao 3° quinquênio, a partir de 18/05/04, leia-se: 03 meses de fêrias prêmio, referente ao 3° quinquênio, a partir de 18/05/04, leia-se: 03 meses de fêrias prêmio, referente ao 3° quinquênio, a partir de 27/12/03; Masp 291730-0-02, Márcia de Fátima Alves Sander, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato n° 76/09, publicado em 14/10/09, onde se lê: 03 meses de férias prêmio, referente ao 4° quinquênio, a partir de 04/10/10; RETIFICAÇÃO – ATO Nº 28/13 RETIFICA, o Ato de Concessão

referente ao 4º quinquênio, a partir de 04/10/10;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/13

RETIFICA, o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: ITAIPÉ – EE Coronel Clemente Luiz, Masp 861723-5-01, Magnôlia Gomes de Souza, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato nº 77/07, publicado em 21/08/07, onde se lê 6º biênio a partir de 13/01/07, leia-se: 6º biênio a partir de 01/11/06; TEÔFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 634289-3-01, Denise Lima Chame, PEBIE, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato nº 62/04, publicado em 01/09/04, onde se lê 8º biênio a partir de 26/12/03, leia-se: 8º biênio a partir de 03/01/04; Masp 634289-3-01, Denise Lima Chame, PEBIE, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato nº 12/11, publicado em 15/02/11, onde se lê: 9º biênio a partir de 10/03/06; Masp 634289-3-01, Denise Lima Chame, PEBIE, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato nº 12/11, publicado em 15/02/11, onde se lê: 9º biênio a partir de 10/03/06; Masp 634289-3-01, Denise Lima Chame, PEBIE, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato nº 12/11, publicado em 15/02/11, onde se lê 10º biênio a partir de 10/03/06; EE Frei Antelmo Kropman, Masp 364086-9-02, Ivany Pereira Lima Silva, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato nº 82/98, publicado em 15/07/98, onde se lê 4º biênio a partir de 04/02/97, elia-se: 4º biênio a parti R2/98, publicado em 15/07/98, onde se lê 4º biênio a partir de 04/02/97, leia-se: 4º biênio a partir de 25/07/96; Masp 364086-9-02, Ivany Pereira Lima Silva, PEBIA, opr motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 30/99, publicado em 16/04/99, onde se lê 5º biênio a partir de 09/02/99, leia-se: 5º biênio a partir de 30/07/98; Masp 364086-9-02, Ivany Pereira Lima Silva, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 139/01, publicado em 19/02/01, onde se lê 6º biênio a partir de 09/02/01, leia-se: 6º biênio a partir de 13/08/00; Masp 364086-9-02, Ivany Pereira Lima Silva, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 76/03, publicado em 06/08/06, onde se lê 7º biênio a partir de 15/03/03, leia-se: 7º biênio a partir de 22/09/02; Masp 364086-9-02, Ivany Pereira Lima Silva, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 83/05, publicado em 06/08/05, onde se lê 8º biênio a partir de 05/04/05, leia-se: 8º biênio a partir de 04/10/04; EP Presidente Tancredo Neves, Masp 346028-4-01, Maria Aparecida Rodrigues Souza Tameirão, PEBTIA/ apostilada/DIA, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 69/04, publicado em 21/04/04, onde se lê: 1º biênio a partir de 16/06/92, leia-se: 1º biênio a partir de 10/09/92, data do exercício; Masp 346028-4-01, Maria Aparecida Rodrigues Souza Tameirão, PEBTIA/apostilada/DIA, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 122/05, publicado em 04/10/05, onde se lê: 2º biênio a partir de 16/06/92, leia-se: 2º biênio a partir de 10/09/92, data do exercício; Masp 346028-4-01, Maria Aparecida Rodrigues Souza Tameirão, PEBTIA/apostilada/DIA, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 122/05, publicado em 04/10/05, onde se lê: 2º biênio a partir de 16/06/92, leia-se: 2º biênio a partir de 10/09/92, data do exercício; Masp 346028-4-01, Maria Aparecida Rodrigues Souza Tameirão, PEBTIA/apostilada/DIA, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 122/05, publicado em 04/10/05, onde se l

Dularle, PEBIG, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato n° 41/03, publicado em 14/05/03, onde se lê 10° biênio a partir de 29/08/02, leia-se: 10° biênio a partir de 16/05/02;

RETIFICAÇÃO – ATO N° 20/13

RETIFICAÇÃO – ATO N° 20/13

RETIFICA, o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: ITAIPÉ – EE Coronel Clemente Luiz, Masp 1075459-6-01, Efigenia Rodrigues Amaral, PEBIA, por motivo de incorreção no número de admissão, Ato n° 76/08, publicado em 08/07/08, onde se lê: Masp 1075459-6-02, leia-se: Masp 1075459-6-01; NANUQUE – EE Pastor Paulo Nobre Nascimento, Masp 327019-6-01, Romilda Lima Porto Ribeiro, PEBIB, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato n° 57/07, publicado em 28/12/01, onde se lê: 3° quinquênio a partir de 30/07/01, eia-se: 3° quinquênio a partir de 30/07/01, calea-se: 3° quinquênio de magistério, a partir de 05/08/06, leia-se: 4° quinquênio de magistério, a partir de 05/08/06, leia-se: 4° quinquênio de magistério, a partir de 06/01/07; Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 260392-6-02, Janete Cerqueira da Cruz, PEB2N, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato s'n°, publicado em 02/07/88, onde se lê: 1° quinquênio de magistério a partir de 04/07/87, leia-se: 1° quinquênio de magistério a partir de 07/07/90; Masp 260392-6-02, Janete Cerqueira do Cruz, PEB2N, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato s'n°, publicado em 09/10/92, onde se lê: 2° quinquênio de magistério a partir de 07/07/97, onde se lê: 3° quinquênio de magistério a partir de 07/07/97, onde se lê: 3° quinquênio de magistério a partir de 07/07/97, publicado em 01/10/97, onde se lê: 3° quinquênio de magistério a partir de 07/07/97, publicado em 01/10/99, publicado em 01/10/99, onde se lê: 3° quinquênio de magistério a partir de 05/07/97, leia-se: 3° quinquênio de magistério a partir de 05/07/97, leia-se: 6° quinquênio de magistério a partir de 05/07/97, leia-se: 6° quinquênio de magistério a partir de 05/07/97, leia-se: 6° quinquênio de magistério a partir de 07/07/9

partir de 08/06/95 e Masp 638535-5-02, leia-se: 1º quinquênio a partir de 10/12/95 e Masp 364114-9-01; TEOFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 634289-3-01, Denise Lima Chame, PEBIE, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato nº 25/10, publicado em 01/06/10, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 27/09/08, leia-se: 2º quinquênio a partir de 11/06/08; EE de Itamunhec, Masp 636061-4-01, Maria da Glória Alves Tameirão, ASBIE, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato nº 201/98, publicado em 25/07/98, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 13/04/93; Masp 636061-4-01, Maria da Glória Alves Tameirão, ASBIE, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato nº 201/98, publicado em 15/07/98, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 02/02/98, leia-se: 3º quinquênio a partir de 12/04/98; Masp 636061-4-01, Maria da Glória Alves Tameirão, ASBIE, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato nº 60/08/03, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 03/02/03, leia-se: 4º quinquênio a partir de 11/04/03; Masp 636061-4-01, Maria da Glória Alves Tameirão, ASBIE, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato nº 60/10, publicado em 02/11/10, onde se lê: 5º quinquênio a partir de 14/05/07, leia-se: 5º quinquênio a partir de 13/04/08, EE Deputado Geraldo Landi, Masp 291730-0-02, Márcia de Fátima Alves Sander, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato nº 62/04, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato nº 62/04, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato nº 227/04, publicado em 01/07/04, onde se lê: 3º quinquênio, a partir de 18/05/04, leia-se: 1º quinquênio a partir de 19/12/03; Masp 291730-0-02, Márcia de Fátima Alves Sander, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato nº 22/04/04, por motivo de incorreção na vigência do beneficio, Ato nº 32/04/08, por motivo de incorreção na vigência do beneficio,

### 13 418561 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO № 17/13
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201,"b", da
Lei n° 869, de 05/07/1952, por 08 dias, ao servidor: POTÉ/VALÃO –
EE Vereador Sebastião Magalhães, Masp 317112-1-01, Maria Lídia dos
Santos Coelho, ASBIIE, a partir de 20/04/13; Masp 123177-7-01, Naldicio Aparecido dos Santos, ASBDIA, a partir de 20/04/13;

### AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO № 28/13 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA VOLUNTÀRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: MALCACACHETA – EE Mestra Zulmira, Maps 340834-1-01, Marilia Carvalho de Souza, a partir da data de publicação, referente ao PEBIE, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; CATUJI – EE Dr. Ciro Maciel, Masp 248260-2-01, Marizia Fernandes Ribeiro, a partir da data de publicação, referente ao ATB3P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, TEÓFILO OTONI – EE Alfredo Sá, Masp 63595-8-01, Luzely Teles Matos, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo de ASBIF, à vista de requerimento de aposentadoria, pelo art. 40 § 1º inciso III, alínea "by proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de cintribuição, proporcional a 9052 dias de exercício; EE Pastor Hollerbach, Masp 855453-7-01, Maria das Graças Soares Martins, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo de PEBTIA, à vista de requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horáriaa de 114 h/a;

ANULAÇÃO – ATO N° 25/13

ANULA os Atos referentes aos servidores: CARLOS CHAGAS – EE Geraldo de Souza Norte, Masp 331188-3-01, Maria Emilia Colares dos Santos, PEBTIIA, na parte em que concedeu adicional por tempo de serviço, Ato n° 54/12, publicado em 25/10/12, por motivo de concessão indevida; FRONTEIRA DOS VALES – EE de Pampā, Masp 639401-9-02, Rita de Cássia Sena de Oliveira Rodrigues, PEBIA, na parte em que retificou concessão de 03 meses de férias prêmio, Ato n° 54/11, publicado em 12/04/11, por motivo de incorreção na data da vigência; NANUQUE – EE Stella Matutina, Masp 260344-7-02, Célia Maria que retificou concessão de 03 meses de férias prêmio, Ato nº 54/11, publicado em 12/04/11, por motivo de incorreção na data da vigência; NANUQUE – EE Stella Matutina, Masp 260344-7-02, Célia Maria Braga Nunes Viana, PEB2C, a parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquêmio, Ato nº 05/13, publicado em 22/01/13, por motivo de licença de saúde ultrapassando o período de férias prêmio; TEÓFILO OTONI – EE Frei Antelmo Kropman, Masp 364086-9-02, Ivany Pereira Lima Silva, PEBIA, na parte em que concedeu 1º biênio, Ato nº 56/04, publicado em 31/03/04, por motivo de incorreção na vigência do beneficio; EE de Itamunhee, Masp 636061-4-01, Maria da Glória Alves Tameirão, ASBIE, na parte em que retificou 3º quinquênio, Ato nº 20/198, publicado em 02/11/10, por motivo de impossibilidade de retificar; Masp 636061-4-01, Maria da Glória Alves Tameirão, ASBIE, na parte em que retificou 4º quinquênio, Ato nº 64/03, publicado em 02/11/10, por motivo de impossibilidade de retificar; Masp 636061-4-01, Maria da Glória Alves Tameirão, ASBIE, na parte em que concedeu 2º quinquênio, Ato s/nº, publicado em 22/09/3, por motivo de incorreção na vigência do beneficio; Masp 636061-4-01, Maria da Glória Alves Tameirão, ASBIE, na parte em que concedeu 5º quinquênio, Ato s/nº, publicado em 02/11/10, por motivo de incorreção na vigência do beneficio; Masp 636061-4-01, Maria da Glória Alves Tameirão, ASBIE, na parte em que retificou 5º biênio, Ato nº 14/6/11, publicado em 06/12/11, por motivo de impossibilidade de retificar; Masp 326938-8-01, Maria José Lopes Duarte, PEBIG, na parte em que retificou 5º biênio, Ato nº 14/6/11, publicado em 06/12/11, por motivo de impossibilidade de retificar; Masp 326938-8-01, Maria José Lopes Duarte, PEBIG, na parte em que retificou 5º biênio, Ato nº 14/6/11, publicado em 06/12/11, por motivo de impossibilidade de retificar; Masp 326938-8-01, Maria José Lopes Duarte, PEBIG, na parte em que retificou 5º biênio, Ato nº 14/6/11, publicado em 06/12/11, por motivo de imposs

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO N° 22/13 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊ-MIO, nos termos do art. 2° da Resolução SEPLAG/SEE N° 8656, de 02/07/2012, aos servidores: MACHACALIS – EE José de Alencar, Masp 611184-3-01, Leonisia Martins Souza, ASBIE, por 45 dias, refe-rente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 15/05/13;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO N° 23/13
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3° da Resolução SEPLAG/SEE N° 8656,
de 02/07/2012, aos servidores: TEOFILO OTONI – Em adjunção à
APAE de Teófilo Otoni, Masp 336579-8-01, Clévia Ramos de Sales,
PEBIJ, por 01 mês, referente ao 5° quinquênio, de exercício, a partir
de 03/06/13;

FÉRIAS-PRÈMIO – CONCESSÃO – ATO № 26/13
CONCEDE TRÈS MESES DE FÉRIAS-PRÈMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ATALEIA – EE Professora Hermínia Pereira de Almeida, Masp 631016-3-01, Elizete Maria Santos Belli, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/03/13; JAMPRUCA – EE Coronel Antonio Lopes, Masp 248136-4-03, Bertineide Neves Lima Carvalho, AI'BIE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/06/11; Masp 270348-6-02, Dulce Maria Mendes Maia, PEBIA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/08/12; Masp 979604-6-01, Lucilene Sata Seilert, ATBIE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/07; Masp 979604-6-01, Lucilene Sata Seilert, ATBIE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/07; Masp 979604-6-01, Lucilene Sata Seilert, ATBIE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/17; Masp 1113007-7-01, Jivanildo Rodrigues de Oliveira, PEBRIIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/12/12; Masp 1113007-7-01, Jivanildo Rodrigues de Oliveira, PEBRIIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/01/13; Masp 1115432-5-02, Rosilainde Santos Lopes Coimbra, PEBRIIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/01/13; PONTO DOS VOLANTES – EE Alonzo Barbuda, Masp 968627-0-01, Edgard Botelho de Faria, PEB2A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/02/12; TEOFILO OTONI – EE Alfredo Sá, Masp 359482-7-01, Marcia Zulmar de Almeida Murta, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/01/13; Masp 1015672-7-02, Eric Bomfim Fontoura, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/01/13; Masp 1015672-7-02, Eric Bomfim Fontoura, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/02/12; Masp 1016672-7-02, Eric Bomfim Fontoura, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/02/12; Masp 1016672-7-02, Eric Bomfim Fontoura, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/02/12; Masp 10160133-4-

## FÉRIAS-PRÊMIO – CONTAGEM EM DOBRO – ADICIONAIS

ATO N° 12/13
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA ADICIONAIS, nos termos do inciso II do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao servidor: TEÓFILO OTONI – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 332551-1-01, Mariza Alves Froede, PEB4A/D3B, concedidas pelo ato s/n°, publicado respectivamente em 19/07/91, 03 meses e 12 dias, referente ao 1° e 2° quinquênio de exercício, restando-lhe 01 mês e 18 dias;

### GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: ITAIPÉ – EE Coronel Clemente Luiz, Masp 861723-5-01, Magnôlia Gomes de Souza, PEBIA, referente ao 7º biênio, a partir de 01/01/09/ Masp 861723-5-03, Magnôlia Gomes de Souza, PEBIA, referente ao 6º biênio, a partir de 10/06/07; Masp 861723-5-03, Magnôlia Gomes de Souza, PEBIA, referente ao 7º biênio, a partir de 24/10/09; TEÓFILO OTONI -EE Sebastião Ramos, Masp 1074243-5-01, Jaqueline Mendes de Almeida, PEBIA, referente ao 1º biênio, a partir de 07/03/05; Masp 1074243-5-01, Jaqueline Mendes de Almeida, PEBIA, referente ao 2º biênio, a partir de 20/08/07; Masp 1074243-5-01, Jaqueline Mendes de Almeida, PEBIA, referente ao 3º biênio, a partir de 26/12/09;

LICENÇA À GESTANTE – ATO N° 17/13
CONCÉDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII
do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias,
conforme Lei nº 18.879 de 27/05/10, à servidora: POTÉ – EE João Frereira de Oliveira, Masp 1020200-0-01, Gracielle de Oliveira Santos,
PEBIA, a partir de 20/11/12; Masp 1020200-0-02, Gracielle de Oliveira
Santos, PEBIA, a partir de 20/11/12;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 18/13 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, às servidoras: MALACACHETA – EE Depu-tado Castro Pires, Masp 639033-0-01, Gilva Ferreira Mendes, PEBIA, a partir de 28/07/97; Masp 810803-7-01, Rosalina Camargos Lopes, PEBIA, a partir de 10/03/95;

### LOTAÇÃO - ATO Nº 14/13

LOTAÇÃO – ATO N° 14/13
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei n° 7.109, de 13/10/1977, os servidores: MALACACHETA – na EE Monsenhor Clovis Vieira da Fonseca, Masp 255756-9-02, Izaura Lopes Barbosa, PEBT2B/Matemática, a partir de 20/03/13, após revogação do afastamento preliminar à aposentadoria; TEÓFILO OTONI – na EE Prefeito Germano Augusto Ge Souza, Masp 639481-1-01, Elizabete Santos Kretli, PEBIA, a partir de 25/04/13, após remoção; na EE São Sebastião, Masp 1336629-9-01, Cleber Nazareno Mendes Borges, PEBIA/Língua Ingleza, a partir de 15/04/13, após nomeação; Masp 1235795-0-02, Alexsandra Vieira Pereira, PEBIA/Língua portuguesa, a partir de 18/04/13, após nomeação:

QUINQUÊNIO – ATO Nº 21/13
CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores: JAMPRUCA – EE Coronel Antônio Lopes, Masp 979604-6-01, Lucilene Sara Seilert, ATBIE, referente ao 2º quinquênio administrativo, a partir de 20/04/07; TEOFILO OTONI - EE Sebastião Ramos, Masp 1074243-5-01, Jaqueline Mendes de Almeida, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de magistério, a partir de 07/02/08; Servidor em adjunção APAE de Teófilo Otoni , Masp 336606-9-02, Josélia Coelho Gazel, EEBIA, referente ao 3º quinquênio de magistério a partir de 12/08/08;

Portaria nº 02/2013 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170 de 7 de fevereiro de 2002, artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24 de abril de 2002, artigo 18 e parágrafo 1º do artigo 19 da Resolução CEE nº 443, de 3 de agosto de 2001, fica autorizado o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 319, Centro, no município de Franciscópolis .

### 13 418558 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

### Fundação Clóvis Salgado

Presidenta: Solanda Steckelberg Silva

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, e nos termos do Decreto 45.828 de 20 de janeiro de 2011, REVOGA, o ato que atribuiu a servidora FABIOLA MOULIN MENDONÇA, MASP 1098395-5, a GTEI CS1100081 a partir de 11/05/2013. Belo Horizonte, 10 de maio de 2013.

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, DISPENSA, a pedido, a partir de 19/04/2013, conforme disposto no Edital 003/13 de 06/02/2013 e alterações publicadas no Diário Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais de 19/02/2013, RACHEL LEON DE SOUZA, Masp 1.333.191-3 do cargo de Professor de Arte-Arte Educador. Belo Horizonte, 13 de maio de 2013 - Presidente Schelber Souches Sestedos de Arte-Arte Educador. dente: Solanda Steckelberg Silva.

a partir de 13/4/2013.

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado - FCS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, TORNÁ SEM EFEITO, nos termos do tiem 12.6.1 do Edital 003/13 de 06/02/2013, o ato de designação de Professor de Arte/Arte abaixo relacionado, publicado no Diário Oficial

dos Poderes do Estado - Minas Gerais de 30/04/2013 e retificado em 01/05/2013. Belo Horizonte, 13 de maio de 2013.

DISCIPLINA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ARTE EDUCADOR	VALDILENE DA CONCEIÇÃO	38°

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado - FCS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme disposto no Edital 003/13 de 06/02/2013 e alterações publicadas no Diário Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais de 19/02/2013, DESIGNA, nos termos do art. 10 da Lei 10.254 de 20 de julho de 1990, da Lei nº 13.356 de 14 de julho de 2000, da Lei nº 15467 de 13 de janeiro de 2005 e da Portaria FCS 09/2012, para exercer as funções de Professor de Arte/ Arte Educador no ano letivo de 2013, conforme resultado final da Convocação para Classificação de Professor de Arte/Arte Educador, publicada no Minas Gerais de 23/02/2013. Belo Horizonte, 13 de maio de 2013.

DISCIPLINA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ARTE EDUCADOR	SANDRA MOREIRA DE LIMA	39°

13 418501 - 1

### Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Fernando Viana Cabral

O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais dispensa, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CECÍLIA CERQUEIRA DIAS DE SOUZA, MASP 1305834-2, do cargo de provimento em comissão DAI-20 GP1100160, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 14/5/2013.

Fernando Viana Cabral

# Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

### Instituto de Geociências Aplicadas

ATO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS ADILSON MEIRELES PACHECO ATO Nº 013/2013/SERPE: CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊ-MIO, nos termos § 4º do art. 31, da CE/89, a Jorge Melo da Silva, masp 1036516-1, referente ao 5º quinquênio, a partir de 13/05/2013.

13 418612 - 1

## **Universidade Estadual** de Montes Claros

Atos assinados pelo Magnífico Reitor

Ato nº 102 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011 registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do art. 36 § 6º da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, do servidor João Nunes Cordeiro, Masp 1046069-9, CPF nº. 266.028.656-68 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário Nivel IV Grau C, lotado no Centro de Câncias Biológicas e da Saúda da Universidade Estadual Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n°. 47 de 05 de julho de 2005, a contar de 13/05/2013, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

Ato nº 103 - Converte férias-prêmio em espécie, nos temos do art. 117

Ato in 103 - Converte tertas-premio em especie, nos temos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores aposentados:

Masp 0375156-7, Eustáquio Xavier Silveira, PES, aposentado em 04/03/2013, referente ao saldo de 15 meses.

Masp 1046888-2, Gileno Ronaldo da Silva, PES, aposentado em 25/02/2013, referente ao saldo de 09 meses.

Masp 0913955-1, Raimunda Moraes de Freitas, TUS, aposentada em

13/03/2013 referente ao saldo de 07 mese

Ato nº 104 - Concede abono de permanência, nos termos do parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/03 ao servidor:

REITORIA: Masp 1046543-3, Fernando Edson Fernandes, a contar de

Ato nº 105 – Registra opção por composição remuneratória, nos termos do inciso II, do artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, à servidora:

Masp 1175070-0 – Daniela Alves Flecha, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Universitário da Saúde, Nivel II, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAI-11 MC 1100201, a partir de 10/05/2013.

Ato nº 106 - Retifica no ato nº 072/REITOR/2013 de afastamento à aposentadoria e no ato nº 100/REITOR/2013, de concessão de aposentadoria, publicados, respectivamente, em 13/04/2013 e 04/05/2013, onde se lê: Raimunda Morais de Freitas; leia-se: Raimunda Moraes de Freitas.

Atos assinados pelo Diretor de Recursos Humanos

Ato nº 057 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 017-Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011, concede 03 meses de férias-prêmio, nos temos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, à servidora: Administrativo: HUCF:

Administrativo: HUCF: Masp 1057149-5, Tatiane Ferreira Silva, TUNIV, ref. ao 1º qüinqüênio de exercício, a partir de 13/11/2012.

Ato nº 058 - Concede quinquênio, nos termos do art. 112 do ADCT da

Administrativo: HUCF: Masp 1057149-5, Tatiane Ferreira Silva, TUNIV, 1º qüinqüênio a partir de 13/11/2012. REITORIA: Masp 1046543-3 – Fernando Edson Fernandes, AUNIV, 7º qüinqüênic

13 418838 - 1